



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

COMISSÃO ESPECIAL

ACOMPANHAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

2016



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

RELATÓRIO

Presidente Daniel Diniz

Vice Presidente Manoel Badke

Relator João Chaves

Relatório em 04 (quatro) laudas

2016



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

Esta Comissão se reuniu no dia 18 de junho de 2016, em que o proponente desta Comissão, Vereador Daniel Diniz, Presidente, justificou o motivo pelo qual fez o requerimento, tendo em vista os indícios de irregularidade em alguns bens que estavam sendo destinados a leilão, notadamente maquinários pesados. Dessa forma, a Comissão Especial acompanhou o processo licitatório e fiscalizou o contrato de manutenção entre o Poder Executivo e a Empresa prestadora de serviços considerando que os veículos que estão sendo levados a leilão precisam, indubitavelmente, de um Laudo Técnico por Perito Especializado.

Observou-se que existem servidores com capacidade para realizar a manutenção dos veículos e que não teria necessidade de estes bens serem enviados a leilão.

Nesse sentido, a Comissão seguiu a diretriz de se reunir com a Secretária de Gestão e Modernização Administrativa Carolina Salbego Lisowski, com os Servidores Josi Aline Munhoz Walter, que é a Superintendente de Sistemas Administrativos e João Carlos Zorzella Linassi, com o objetivo de obter documentos pertinentes ao processo licitatório de compras e do edital do Leilão, objeto deste relatório. Isso porque, Secretaria de Gestão é depositária de todas as gestões e que todos os bens são documentados por meio de cadastro e de relatório.

Após isto, constatou-se que existe uma central de veículos na Secretaria de Obras e Infraestrutura, por meio de um sistema manual de controle de todos os veículos, cujo responsável é o Servidor Paulo Sergio da Silva, o Paulinho. Assim, pelas declarações feitas em ata, a responsabilidade da análise dos bens do município passa pela Comissão Permanente, a qual emite um Laudo Técnico apontando que determinado bem pode, ou não, ir a leilão. O Laudo em si é elaborado pelo *expert* Engenheiro Mecânico (Perito). Na referida Comissão Permanente têm 05 (cinco) integrantes e o Edital do Leilão, objeto deste relatório está para análise da Comissão.

Dessa forma, além de verificar e fiscalizar o edital é fiscalizar e analisar o Termo de Referência, em que cada Secretaria é responsável.

Dito isso, a Comissão Especial foi ao depósito de Bens Móveis, na BR 158, em prédio locado pela Prefeitura, cujo objetivo era de fiscalizar os veículos que estão



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

aguardando laudo técnico. Perceberam-se muitos veículos parados no depósito. Alguns veículos em condições precárias e outros, à primeira vista, em condições de manutenção. O exemplo disso são as 02 (duas) máquinas motoniveladoras, ao que parece, em boas condições.

Durante a vistoria a Comissão Especial ficou sabendo que o Executivo mantém contrato com oficina para manutenção do maquinário. Que a referida motoniveladora foi fabricada em 2011, de origem chinesa e está em boas condições, não havendo motivo, portanto, de a máquina estar para manutenção. Isso porque, o Poder Público mantém contrato de prestação de serviços com a oficina RETROMAC.

Ademais, considerando que o objeto desta Comissão versa sobre bens móveis públicos inservíveis, especialmente veículo pesado foi constatado a existência de máquina transitando no município sem documentação. Em contrapartida, foi dito pelo Servidor “Paulinho” que existe um memorando de 2011/2012 informando que a máquina chinesa não tendo documentação e que não pode rodar, pois está em desacordo com a legislação.

Ademais, quando é liberado um veículo, este é apresentado ao DETRAN, conforme as condições. O procedimento que o Poder Público deve fazer é uma pré-vistoria e, após o emplacamento os documentos são enviados. Salienta-se que ainda que o veículo seja comprado “zero” é feito a vistoria. Por fim, após o DUT é criado um número de patrimônio.

Assim sendo, foram requeridas as cópias das entradas e saídas das máquinas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, bem como cópias das planilhas, além de documentos dos veículos.

Em conseqüente, a Comissão Especial também se reuniu na Corregedoria do Município, com o objetivo de saber do Corregedor a respeito da existência de Processos Administrativos em desfavor do Secretário de Obras e Infraestrutura, ou acerca de problemas e denúncias envolvendo os maquinários, notadamente compras, documentação e manutenção desses veículos. A Comissão foi informada que existe um processo administrativo contra o Secretário de Obras e Infraestrutura, relação aos



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

maquinários e que há mais uma em relação à venda de terrenos no Cemitério Municipal.

Ficou esclarecido que o Engenheiro Mecânico responsável pelos Laudos dos bens que estão no depósito deveria estar lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, considerando as suas atribuições.

A Comissão Especial se reuniu no Pátio/Oficina da Secretaria de Obras e Infraestrutura com o Secretário Adjunto Alexandre Brasil e com o Chefe da Oficina, o mecânico José Adelar Gonçalves de Souza, com a intenção de fiscalizar e ajudar o Município, vez que se observou que existem máquinas na Secretaria em total desmanche e sem documentos para rodar. Que especificamente, a Comissão apontou 02 (duas) patrolas em que a oficina prestadora de serviços ao Município, não tem cumprido com o contrato que foi celebrado com o ente público.

Em ata, ficou claro que o Secretário de Obras por meio de seu Secretário Adjunto que os veículos que ficam no depósito estão pendentes de avaliação do Perito Engenheiro, o Mecânico Sidnei. Ficou evidente que a referida Secretaria tem conhecimento dos bens que vão a leilão e que a máquina chinesa não possui custo benefício favorável ao Município. Que ao contrário, tanto as máquinas quanto os pneus possuem pouca durabilidade.

Ainda, a prestação de serviço para o município de manutenção dos maquinários é feita pela empresa MAQ MÁQUINAS, consoante contrato e que a secretaria tem um valor "x" mensal para gastar com peças e outro valor para gastar com mão de obra, conforme estipulado pelo desgaste de cada peça e quem faz essa avaliação é o Engenheiro Sidnei. Disse que se ultrapassar o valor deve justificar o motivo. Que 99% os serviços são realizados aqui mesmo na oficina e muitos não são pagos a mão de obra. As manutenções que são realizadas possuem ordem de serviço.

Foi detectado também que faltam profissionais mecânicos na oficina e também um borracheiro e eletricista. Não nos foi disponibilizado cópia do contrato com a oficina MAQ MÁQUINAS. Ademais, a máquina CATERPILLAR não estava no pátio da oficina e estava aguardando autorização para o conserto na parte elétrica. Os orçamentos vão direto para o Secretário de Obras. O orçamento é feito após a



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

máquina ser desmanchada, porém não foram fornecidas cópias dos documentos das máquinas, nem as pastas com o histórico de manutenção.

ISSO POSTO, a indicação deste Relator pelo que se depreende dos documentos, reuniões e atas disponibilizados a Comissão Especial, cogita-se a ideia de algumas irregularidades no que se refere a contratação de prestadores de serviços para a manutenção das máquinas citadas ao longo do relatório, bem como no que tange a compra de máquina importada que sequer tem condições legais para rodar e transitar a serviço do Município.

Contudo, a realização de Leilão objeto da presente não havia, até o presente momento sido deflagrado, conforme resposta da Secretaria de Gestão e Modernização do Município.

Por fim, pelo Princípio da Eficiência é salutar que este relatório, bem como as cópias a ele anexados sejam encaminhados a Corregedoria do Município e ao Ministério Público Estadual, a fim de que tomem as medidas que entenderem cabíveis enquanto órgãos fiscalizadores.

É O RELATÓRIO.

Santa Maria, 25 de agosto de 2016

**Vereador Daniel Diniz – PT
Presidente**

**Vereador Manoel Badke – DEM
Vice Presidente**

**Vereador João Chaves – PSDB
Relator**



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

DOCUMENTOS EM ANEXO

- ATAS DE 01 A 07;
- RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES;
OFÍCIO 518/GP/SMG/CSL/RB
OFÍCIO 585/GP/SMG/CSL/RB
OFÍCIO 586/GP/SMG/CSL/RB
OFÍCIO 591/GP/SMG/CSL/RB
- OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCENÇA
UMA GRAVAÇÃO EM ÁUDIO MP3